



**Ata da Sessão Ordinária da  
Assembleia Municipal do Concelho  
de Figueira de Castelo Rodrigo,  
realizada no dia vinte e quatro de  
abril de dois mil e catorze**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, no Auditório da Casa da Cultura, comigo, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, compareceram os Senhores Deputados para a realização de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, convocada de acordo com o n.º 1, do artigo 27º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, conjugada com o n.º1 do artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----O Senhor Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Ao efetuar a chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados: -----

----- - Maria João Almeida André;-----

----- - José Barreira dos Santos; -----

----- - António Manuel Saraiva Gonçalves;-----

----- - José Carlos Mendes Nunes, Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- - António Júlio Morgado Rebelo, Presidente da Junta de Freguesia de Vermiosa; -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal comunicou a justificação dos Deputados José Barreira dos Santos por motivos de saúde, de António Manuel Saraiva Gonçalves e de António Júlio Morgado Rebelo, Presidente da Junta de Freguesia de Vermiosa, por razões profissionais. -----

-----Ainda como nota prévia e antes de começar a sessão, informou que estavam a ser distribuídos o Manual do Deputado Municipal, e quiseram que fosse nesta data porque este concelho decidiu comemorar o 25 de Abril, o qual pode ser comemorado de várias formas, mais pomposas, menos pomposas, com mais ou menos motivações, todos temos os nossos motivos para isso, mas aqui neste concelho quisemos diversificar as comemorações do

25 de abril. Em primeiro lugar dar a relevância que a data impõem, daí realizarmos amanhã uma sessão solene da assembleia municipal, onde haverá política, pois é assim que se deve fazer uma comemoração do 25 de abril, é política, temos que dar lugar à política e a assembleia municipal é o órgão da política, e por isso vamos fazer uma sessão solene onde haverá as intervenções políticas que já estão agendadas. Também quisemos envolver a participação dos cidadãos como deve ser, pois o 25 de abril deve envolver os cidadãos de uma forma maciça, e por isso tivemos uma semana cultural, temos amanhã um convívio gastronómico como deve ser também e envolver a população, e quisemos também como tínhamos prometido dar a todos os deputados um instrumento de trabalho, dissemos isso na última assembleia, e aí está o Manual do Deputado e espero que sirva para nós todos melhor exercermos o mandato. Penso que é novidade nos municípios deste país, pois não conheço nenhum município que tenha este instrumento de trabalho, porque nós quisemos também aí ser diferentes, e é uma forma distinta de comemorar o 25 de abril com qualidade, isto é, mais qualidade da democracia, mais qualidade da participação do Deputado, e no fundo também demonstrar a importância que deve ter o Deputado Municipal no Município e nos destinos deste concelho, mas amanhã falaremos mais um pouco sobre isto.” -----

-----**1. Período de Intervenção Aberto ao Público:**-----

-----**2. Período Antes da Ordem do Dia:**-----

-----**2.1. Apreciação da Ata da Sessão de 28 de fevereiro de 2014.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Alguém que tem algum reparo a fazer da ata? Tirando um ou outro erro ortográfico que não vale a pena, já se sabe que é difícil para quem está a transcrever, uma vez que deve ter uma dificuldade tremenda. Eu tenho que contar esta história por causa das transcrições, pois eu faço ideia a dificuldade que quem está a fazer estas transcrições têm, porque no meu tempo de faculdade, como sabem a faculdade de Direito de Lisboa é na Cidade Universitária, a qual fica perto do aeroporto, e nós numa cadeira que tínhamos que era Direito Penal, salvo erro, e naquela altura gravávamos as aulas porque não existiam muitos manuais, e havia sempre alguém com o encargo de gravar, mas o problema era do que se ia transcrever, porque na maior parte das vezes só se ouvia o barulho do avião, e o professor falava baixo, e moral da história não tínhamos assim muita possibilidade de o fazer, mas quando tínhamos era difícil de facto de o efetuar, as transcrições. Por isso, é natural que estas atas não tenham muitas vezes sentido, ou seja, o arazoado não tem sentido, porque se calhar quem disse não é aquilo que

lá está, pois não faz às vezes sentido o encadeado, alguns erros ortográficos, mas isso acho que é de relevar, pois o bom leitor corrige o mau escritor como se costuma dizer, e portanto acho que isso é de relevar. Não sei se haverá alguma coisa a dizer sobre esta ata? Se não há, ela já foi aprovada em minuta, ratificamos agora essa aprovação." -----

-----**3. Período da Ordem do Dia:** -----

-----**3.1. Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Dou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara." -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Muito boa tarde a todos. Obrigado pela vossa comparência. Queria antes de iniciar propriamente esse assunto, queria só de facto salientar a relevância que terá as comemorações dos quarenta anos do 25 de abril de 1974, e naturalmente que gostaríamos que houvesse uma grande participação, maciça de todos os nossos concidadãos, e apelo aqui desde já aos Senhores Deputados para participarem também amanhã, naturalmente que foram todos convidados e apelo também à vossa participação. Já agora aproveito para felicitar a Assembleia Municipal pelo facto de terem aqui uma iniciativa inovadora tanto quanto sei, no que respeita ao Manual do Deputado, e que esperamos que seja um reconhecimento do trabalho que esteja a ser feito, e que eventualmente sirva de exemplo para outros municípios também seguirem este exemplo. Relativamente à informação sobre a situação financeira do município, apenas referenciar que temos aqui em termos de disponibilidades um valor em termos de depósitos de curto-prazo de 1.583.960,75 euros (um milhão quinhentos e oitenta e três mil novecentos e sessenta euros e setenta e cinco cêntimos), e depois temos então os tais empréstimos de curto e de médio e longo-prazo, em que a curto-prazo temos o valor de 251.321,01 euros (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte e um euros e um cêntimo), e de longo-prazo de 2.300.000,00 euros (dois milhões e trezentos mil euros), o que perfaz um total de disponibilidades de 4.137.921,18 euros (quatro milhões cento e trinta e sete mil novecentos e vinte e um euros e dezoito cêntimos). De referir aqui que estes empréstimos de médio e longo-prazo respeitam ainda aquele empréstimo que foi efetuado em dois mil e dez, no valor de 4.600.000,00 euros (quatro milhões e seiscentos mil euros). Também no que respeita ao endividamento médio e de

longo prazo mantém-se de uma forma geral ao mesmo nível, dizendo apenas que em termos de capital em dívida temos aqui um valor de 5.910.127,88 euros (cinco milhões novecentos e dez mil cento e vinte e sete euros e oitenta e oito cêntimos). As dívidas de curto-prazo num total atingem o valor de 983.461,83 euros (novecentos e oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e um euros e oitenta e três cêntimos), e naturalmente que o grosso dessa dívida resulta do encargo financeiro às Águas do Zêzere e Côa, em que é a maior dívida que o município tem a um único fornecedor, e que neste momento já está refletido também nas contas do município em termos de previsões. Para já era isto que gostaria de dizer." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Presidente. Se alguém se quer pronunciar? Vou passar a palavra ao Senhor Deputado Municipal, Luís Pereira." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** "Muito boa tarde a todos. Eu ia-lhe a fazer esta pergunta, se teria que falar aqui ou no púlpito, uma vez que não estive na última reunião e não tive a oportunidade de colher todas as inovações que hoje tive a oportunidade de constatar, e desde já dou os parabéns ao Senhor Presidente da Assembleia, uma vez que foi o responsável por esta nova dinâmica, pois é sempre positivo uma mudança no funcionamento do órgão, para não se cristalizar a forma como se faz política nesta casa. Uma vez que saltou o "Período de Antes da Ordem do Dia", aproveitava, uma vez que não estive presente na última assembleia por motivos conhecidos, de acompanhar a posição do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, no sentido de defender intransigentemente a manutenção de todos e quaisquer serviços no concelho, pude ler isso em ata nas intervenções que ambos fizeram, e dizer que tanto a bancada certamente do Partido Socialista como do Partido Social Democrata vos acompanharão, e darão o suporte necessário para que todos e quaisquer serviços públicos locais ou de responsabilidade da administração central continuem em Figueira de Castelo Rodrigo abertos e há disposição de todos, e obviamente que se for possível deslocalizar alguns serviços para o concelho como já aconteceu no passado, por exemplo serviços relativos ao Centro de Emprego, em que tivemos a oportunidade de receber aqui em Figueira de Castelo Rodrigo com a colaboração direta da Câmara Municipal, penso que não deixaremos de apoiar e aplaudir todos os esforços que possam ser feitos nesse âmbito. Aproveito para questionar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, uma vez que ontem foi notícia outra vez a possibilidade do encerramento do Serviço de Finanças, e houve uma

intervenção da parte de um dos ministros que tutela digamos essa matéria, saber se já houve alguma inovação ou alguma medida por parte do governo nesse sentido, uma vez que foi publicitado que haveria a contratualização com os municípios e com as câmaras municipais nesse sentido, de trocar os serviços de finanças e outros serviços por unidades desconcentradas da responsabilidade das câmaras municipais. Nesse âmbito deixo a questão, e volto a frisar que acompanhamos todos os esforços que estão a ser feitos pela câmara e assembleia municipal neste sentido. Obrigado."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado Senhor Deputado. Tem a palavra o Deputado José Mano."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** "Boa tarde a todos. Temos que lembrar que amanhã é o 25 de Abril, e que estamos aqui no poder local e que antes do 25 de abril, e por isso é que é importante, o poder local não era isto, pois nós aqui os mais velhos sabemos que antigamente o poder local não era este e os mais novos provavelmente não sabiam, porque antes não havia aí um Presidente eleito nos concelhos eram nomeados em Lisboa, e portanto o 25 de abril de 1974 é muito importante para o poder local. Como já fizeram o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Presidente da Assembleia, fez um apelo para que todos estivéssemos presentes para que realmente comemorarmos porque é importante neste momento depois tudo quanto se passa. Em relação ao que falou o Dr. Luís Pereira, porque efetivamente as notícias más não acabam por incrível que pareça, porque volta-se a falar no encerramento do serviço de Finanças até maio, provavelmente se o poder local não começar a dizer não, voltaremos outra vez ao antigamente, pois qualquer dia com certeza que teremos aqui alguém nomeado por Lisboa em que decidem o que é que nós temos que fazer, e isto é só para percebermos o tão importante que o 25 de abril é para o poder local, pois volto a repetir, porque alguns sabemos mas outros a maior parte não sabem, uma vez que não havia aqui ninguém que estivesse representado por votos, pois era nomeado, e portanto acho que é bom dizermos não e continuarmos a dizer não, porque provavelmente voltará a acontecer-nos igual se não houver uma revolta, não sei. Quanto às Finanças, acho que sim que temos que continuar a batalhar, e eu já disse que se for necessário vamos ali para a A25 e cortamos aquilo tudo, e temos que dizer aos Senhores lá de Lisboa que nós também existimos e que precisamos de continuar a viver, senão vamos todos para lá." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Afinal tem razão ali o Senhor Deputado Luís Pereira, porque o “Período de Antes da Ordem do Dia” foi fechado ininterruptamente, assim de repente, mas no fundo regressámos ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, e bem. Não sei se o Senhor Presidente quer dizer alguma coisa em função desta problemática, fecha, fecha, fecha, fecha tudo, quase. Não sei se quer dizer alguma coisa sobre isto. Tem a palavra.” -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Estas notícias que foram veiculadas na comunicação social, portanto já não foram para nós surpreendentes, uma vez que já anteriormente se falava da possibilidade de se encerrarem algumas repartições de finanças. Na verdade que o executivo já tinha em tempos tomado e manifestado uma posição, aliás até tenho aqui, através de um ofício endereçado à Dig.ma Ministra de Estado e das Finanças, a Dra. Maria Luís Albuquerque, no qual vínhamos manifestando o nosso total desagrado, com veemência, em relação a esta situação do encerramento do serviço de Finanças de Figueira de Castelo Rodrigo, alegando aqui várias razões, uma das questões é pela manutenção das condições de igualdade em todo o território, e por outro lado focando aqui a tal necessidade de uma coesão territorial. Também as dificuldades que acarretariam para as populações o encerramento destes serviços, que já estão muito massacradas pelos custos da interioridade, e naturalmente que estas situações em nada contribuíram para a situação de despovoamento que é constante, e também alertando de que era necessário no interior a manutenção destes serviços, para que houvesse uma igualdade de tratamento a nível nacional, uma vez que as situações não são idênticas, pois não poderemos comparar aquilo que são as possibilidades das pessoas do litoral e aquilo que são no interior, e portanto neste ofício nós reiterávamos a manutenção de todos os serviços públicos existentes no concelho, e logicamente a repartição do serviço de Finanças. Para além disso, solicitávamos também o agendamento de uma reunião, fosse com o Secretário de Estado, pois se calhar a Senhora Ministra não nos iria receber, mas tentámos marcar essa reunião. Na verdade é que ainda não obtemos qualquer resposta por parte da tutela, mas já fizemos novamente um esforço no sentido de tentar entrar em contacto pelo menos com o chefe de gabinete da Senhora Ministra, para ver da possibilidade de que se agende a reunião ou com ela ou eventualmente com o Secretário de Estado. Por acaso ainda hoje fiz um telefonema nesse sentido e estou a aguardar, a ver se a gente efetivamente consegue agendar essa reunião, isso seria importante para nós, até porque neste ofício nós

propusemos uma possível solução, pois se o problema é a questão dos custos que estão associados à manutenção deste serviço, nós fizemos uma proposta que não sei se será bem acolhida, inclusivamente anexámos alguma documentação que pudesse de servir de suporte, que era a possibilidade de se transferir o serviço de Finanças ali para o edifício do Tribunal porque temos lá um espaço vago e seria uma das possibilidades, tanto que anexámos uma fotocópia/croqui do espaço bem como dos projetos que se poderiam ali desenvolver, e que não seja por razões meramente de custos ou economicistas que se encerram os serviços, e portanto nós propusemos já uma solução. Neste sentido, é que eu acho que é importante que se efetuasse este agendamento desta reunião, precisamente para que também esclarecermos isto frontalmente e com toda a abertura à tutela. Vamos aguardar a ver se de facto marcam essa reunião.” -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Obrigado, Senhor Presidente. Esta questão do encerramento de serviços públicos em zonas deprimidas como a nossa, acho que é daquelas questões que não merecem muita discussão se fossem racionais, ou seja, se os nossos interlocutores tivessem racionalidade, porque ficamos sem saber que objetivos é que visam, pois é que se são motivos orçamentais a gente até percebe, porque nos tinham dito que a Troika estava preocupada com questões orçamentais, diziam que tínhamos andado a gastar muito e mal, essas coisas todas. Agora se a questão for orçamental, está mais que demonstrado de que não é aqui que resolvem o problema do orçamento, isto porque as Finanças têm três funcionários, e se o problema é a renda também se arranja solução para a renda gratuita, e por isso se o problema é orçamental não existe, não vale a pena discuti-lo. Então venham-nos dizer que há outro problema, existe outro objetivo, tem que nos dizer qual é, senão a gente não entende, e que se não é orçamental terá que haver outro, e aí é que é complicado, porque a gente aqui podia conjeturar, porque não sabemos até que ponto é que se de facto o objetivo é dizer assim, “ó meus amigos do interior desapareçam que a gente só quer saber daqui dos homens do litoral, vocês estão a mais no sistema”, será isto, é que parece, parece que estamos a mais no interior, e portanto se o problema é esse digam, porque a gente aí até teremos outras armas para o combater, e portanto há aqui qualquer coisa mal explicada, pois não faz sentido andarmos a dizer que a questão é orçamental e depois demonstramos que não há problema nenhum de orçamento, pois isto é baratíssimo, não tem custos. Agora o problema é que nós queríamos serviços

públicos, pois as zonas do interior têm direito a serviços públicos, então agora não devemos ter serviços públicos nas zonas do Interior? Desaparecem os serviços públicos? Não. Essa é que é a questão. De saber ou não se as zonas do interior tem direito a ter serviços públicos. Esta é a questão que me parece que deve ser debatida. Mais intervenções antes da ordem do dia? Não há mais. Já avançámos para o ponto um da ordem do dia. Este era só para apreciar a informação do Senhor Presidente da Câmara. Registámos."-----

-----**3.2. Discussão e Aprovação da Proposta n.º 23/2014 - PCM/MANDATO 2013-2017, Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Mata de Lobos PA332103 “Requalificação do Antigo Edifício dos Correios”.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Não sei se leram o protocolo, eu dava a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para nos explicar um pouco o que está em questão.”-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Trata-se de uma empreitada que já vinha do anterior executivo e que vinha sendo já realizado, mas que estava digamos obstaculizada, pelo facto de não haver aqui um Protocolo de Colaboração, ou seja, a freguesia de Mata de Lobos fez-nos aqui um pedido para apoiarmos precisamente na requalificação do antigo edifício dos correios. Entendeu o executivo que seria pertinente de facto valorizarmos aquele edifício que é muito bonito, importante e que merecia também ser requalificado. A obra foi adjudicada pelo valor de 111.162,35 euros (cento e onze mil cento e sessenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos), e portanto sendo naturalmente também um objeto de financiamento, por forma a que a gente pudesse garantir a manutenção da obra e que se tornasse uma realidade, isto tendo em conta também a razão dos constrangimentos financeiros que se vão manifestando, e propusemos então um Protocolo de Colaboração com a freguesia de Mata de Lobos, no sentido de se compartilhar a parte que não era objeto de financiamento público, isto na quantia de 44.464,94 euros (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos), acrescido de IVA. Tanto quanto sei as obras já estão a decorrer, penso que estão a decorrer em bom ritmo, mas a Senhora Presidente da Junta está aqui e poderá dizer se assim é ou não, eu penso que sim, e portanto nesse sentido acho que foi importante este protocolo. Obrigado.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “A Senhora Presidente quer elucidar-nos?”-----

----- **Maria Deolinda Monteiro da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Mata de Lobos:** “A obra foi adjudicada pelo valor de 111.162,35 euros (cento e onze mil cento e sessenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos) mas foi no mandato anterior, pois eles já tinham iniciado a obra uma semana antes das eleições, mas depois pararam, e a câmara municipal tinha que entrar com 10% do valor para recebermos o financiamento da Raia Histórica, pois esta paga 60% da obra e o resto era a câmara. Este protocolo já estava feito com o anterior executivo mas ainda não tinham disponibilizado dinheiro nenhum, e então o Senhor Presidente lá disponibilizou já mais que os 10%, mas obra está muito adiantada e eles ainda nem sequer receberam nada da Raia Histórica. Só isto, mais nada.” -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Muito bem, está a obra feita, quase.” -----

----- **Maria Deolinda Monteiro da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Mata de Lobos:** “Está previsto terminarem a obra em novembro, mas segundo o empreiteiro diz que lá para finais de julho está terminada.” -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Muito bem, obrigado. Sobre este ponto mais alguma intervenção? Não havendo vamos colocar à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.”-----

### -----**3.3. Discussão e Aprovação da Proposta n.º 31/2014 - PCM/MANDATO 2013-2017, Inquérito Público - Regulamento Municipal do Programa “Apoio ao Idoso”.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Tem a palavra o Senhor Presidente para nos falar deste regulamento.” -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Tinha sido submetido na anterior sessão da assembleia municipal, o Regulamento Municipal do Programa “Apoio ao Idoso”, o qual esteve em apreciação pública durante o período que está definido na lei, e já decorreu portanto esse prazo e não obtivemos nenhuma melhoria nem aprimorado deste regulamento, o qual visa essencialmente prestar apoio aos idosos, principalmente com idades superiores a 65 anos ou mais, e também a deficientes e pessoas ainda com dificuldades, no que respeita a pequenas reparações, desde serviço de canalização, de fechaduras, ou seja, pequenas reparações em que o município assume na sua globalidade todos os custos inerentes a essas reparações. Vamos ter uma viatura destinada só para aquele serviço especificamente, para que se consiga prestar

com a devida celeridade e eficiência no apoio ao idoso, e também teremos dois técnicos especializados para intervencionarem neste tipo de situações e de ocorrências. Penso que será um apoio bastante importante para os idosos, que muitas vezes se vêm impedidos de resolverem certas situações ou por desconhecimento ou porque não tem ninguém que os ajude, e que prestando este tipo de auxílio penso eu que iremos facilitar a vida destes idosos, e portanto julgo que será uma medida muito importante para os idosos do concelho. Naturalmente que em relação à viatura, posso já informar que esta está totalmente apetrechada e pronta, logo ela estará aí a circular na próxima semana. Obrigado." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Presidente. Alguém se quer pronunciar sobre este regulamento? Não havendo vou colocar à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes." -----

-----**3.4.Discussão e Aprovação da Proposta n.º 33/2014 - PCM/MANDATO 2013-2017, Projeto de Regulamento do Canil Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

**Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Eu sei que em tempos também já havia um regulamento destes, não sei se houve agora alguma alteração legislativa que impusesse novo regulamento. Dou a palavra ao Senhor Presidente." -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Fundamentalmente este regulamento foi feito com o intuito de se aprimorar aqui algumas situações, e acautelar também a possibilidade de nós efetuarmos o acolhimento de animais provenientes de outros concelhos aqui limítrofes, pois nós estávamos a fazer o acolhimento e a recolha dos animais do concelho de Pinhel, e entendemos que era importante estabelecermos aqui um acordo de cooperação genérico com o concelho de Pinhel, e eventualmente outros que venham a manifestar interesse em colaborar connosco nesse sentido, e portanto não estava acautelada no anterior regulamento tanto quanto sei, a situação de se estabelecerem estes protocolos. Naturalmente que o acolhimento e a recolha destes animais têm custos, que são consideráveis, e que não poderiam continuar a ser suportados na globalidade e inteiramente sobre a responsabilidade do Município de Figueira de Castelo Rodrigo. No sentido de se articular e termos a possibilidade também de os restantes municípios que solicitassem o nosso acolhimento e recolha, pagarem algum valor, uma taxa, para apoiar no desenvolvimento dessa recolha, e entendemos que era necessário fazer aqui ligeiras alterações no regulamento. Foi isso que foi feito e logicamente achamos que é uma iniciativa importante,

porque estamos recetivos a colaborar com outros municípios, mas queremos ter a participação deles nos custos associados, pois não poderemos ser nós a suportar este custo. Assim sendo, já tive um diálogo com o Presidente da Câmara de Pinhel nesse sentido, e ele também entendeu e percebeu perfeitamente, aliás concordou, de que era necessário estabelecermos aqui um protocolo, e se solidariza com a questão da disponibilização do pagamento de uma taxa ou de um valor que a gente acordasse aqui para a prestação deste serviço." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Alguém se quer pronunciar? Vou passar a palavra ao Senhor Deputado José Mano." -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** "Esta é uma área que me é muito querida, gosto muito de cães, tenho lá cinquenta, tenho mais que tem lá o canil da câmara, de certeza absoluta. Agora Senhor Presidente, não sei se conhece o Canil Municipal, muito sinceramente porque aquilo não tem condições, pois voltamos sempre à mesma história, uma vez que as entidades oficiais exigem aos particulares umas condições, e depois quando são eles fazem conforme querem e conforme lhes apetece. Muito sinceramente aquilo não tem condições para albergar cães. É verdade, senão vocês vão lá e vejam. Portanto, primeiro acho que era necessário fazerem obras e arranjamem no mínimo jaulas com três metros e meio de comprimento por três metros e meio, para os animais poderem circular e para estarem resguardados, pois por exemplo tem um largo aonde andam soltos cerca de trinta a quarenta cães, aonde entram cães perigosos e de gado, aonde estão cães pequenos, e portanto aquilo entram em conflito, pois se um cão desses morde a um cãozinho, este não tem o mínimo de hipóteses e o veterinário escusa de lhe dar a injeção para o abater. Por isso eu acho muito bem de fazermos um protocolo, mas sinceramente dentro daquilo que seja possível a câmara municipal fazer ali obras, como um corredor com jaulas para juntarem dois a três cães não podem ser mais, para conseguirem ter alguma liberdade. Depois tem lá umas jaulas aonde dormem e onde fazem tudo, não tendo o mínimo de condições, e muito sinceramente eu quando vi o canil pensei como é que foi possível aprovarem isto, quando aos particulares exigem outras coisas mais, e por isso acho que era necessário, faça-se o protocolo mas façam-se algumas obras para os animais terem o mínimo das condições." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Não havendo mais nenhuma intervenção, vou colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes." -----

-----**3.5. Apreciação e Votação da Proposta n.º 36/2014 - PCM/MANDATO 2013-2017, Prestação de Contas do ano 2013 – Individuais do Município e Figueira, Cultura e Tempos Livres e Consolidadas.** -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Tem palavra o Senhor Presidente.” -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Vou só aqui salientar dois ou três aspetos, e portanto em primeiro dizer que estas contas resultam da gestão orçamental do anterior executivo, tendo em conta que o atual executivo apenas assumiu funções a partir do dia dezanove de outubro, limitando-nos portanto nos últimos dois meses do ano 2013 à gestão corrente de pagamentos já assumidos. Dizer também que facilmente se constata que este orçamento estava um pouco empolado, uma vez que o grau de execução das despesas foi apenas de 57% e o da receita de 64%, sendo o valor da dotação total da despesa em 2013 de 13.167.985,58 euros (treze milhões cento e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), quando efetivamente a despesa total que foi paga era de 7.546.899,56 euros (sete milhões quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), e portanto o mesmo também sucede com as receitas, em que estava previsto arrecadar 12.930.155,00 euros (doze milhões novecentos e trinta mil cento e cinquenta e cinco euros), e apenas se conseguiu quebrar 8.294.739,94 euros (oito milhões duzentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta e nove euros e noventa e quatro cêntimos). As contas individuais do município apresentam um resultado líquido negativo de 175.304,04 euros (cento e setenta e cinco mil trezentos e quatro euros e quatro cêntimos), predominantemente resultante de se ter registado uma dívida às Águas do Zêzere e Coa na rubrica de “Provisões”, ou seja, a tal questão de que foram criadas agora as tais “Provisões de Riscos e Encargos”, no montante de 1.798.671,39 euros (um milhão setecentos e noventa e oito mil seiscentos e setenta e um euros e trinta e nove cêntimos), e que está repartido da seguinte forma, 453.554,81 euros (quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos), resultante do recalculo das faturas provenientes das Águas do Zêzere e Coa, ou seja, apenas se registaram os metros cúbicos a um preço de cinquenta cêntimos o metro cúbico e não aquilo que estava registado em termos de fatura, isto no que respeita à água, e o preço de cinquenta e cinco cêntimos o metro cúbico para as águas residuais, bem como o valor de 648.855,79 euros (seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e setenta e nove

cêntimos), respeitantes aos juros dos processos que decorriam em tribunal e que o município acordou pagar num plano de pagamentos. No que respeita também, há uma rubrica aqui específica de "Outros Credores", no valor de 171,833,52 euros (cento e setenta e um mil oitocentos e trinta e três euros e cinquenta e dois cêntimos), que respeitam a operações de tesouraria e outras rubricas que estão ali englobadas, ou também uma parte respeitante a juros a pagar às Águas do Zêzere e Coa. Também temos aqui uma rubrica de acréscimo de custos, o montante de 543.982.52 euros (quinhentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), que é respeitante a despesas de vencimentos. Relativamente ao aumento dos custos com pessoal, isto deve-se fundamentalmente a correções do exercício anterior, em que foram pagas a globalidade dos subsídios de férias do ano de 2013 e que tiveram impacto nos custos com pessoal. Os rácios apresentados também são aceitáveis, principalmente o peso das despesas totais sobre receitas totais, isto porque apresentam um valor superior à unidade e evidenciam então que as receitas conseguem cobrir a totalidade das despesas. Quanto aos rácios de liquidez, aí é que as coisas estão um bocado mais delicadas, uma vez que o rácio é inferior à unidade e portanto revela aqui alguma debilidade do município em conseguir resolver os seus compromissos de curto-prazo. No endividamento líquido do município, ultrapassou um limite do endividamento que estava determinado para o ano 2013, isto no valor de 273.902,00 euros (duzentos e setenta e três mil novecentos e dois euros), e o endividamento líquido efetivo foi de 3.193.114 euros (três milhões cento e noventa e três mil cento e catorze euros), isto quando o limite de endividamento era apenas de 2.919.212 euros (dois milhões novecentos e dezanove mil duzentos e doze euros), e portanto ultrapassamos aqui claramente em cerca de 1% o limite do endividamento. Em termos de contas consolidadas, o município apresenta um resultado líquido negativo na ordem dos 104.000,00 euros (cento e quatro mil euros). No que respeita à Empresa Municipal, esta também apresenta um resultado líquido negativo na ordem dos 125.471,32 euros (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e um euros e trinta e dois cêntimos), em que aqui deve-se referenciar que a Empresa Municipal nunca cumpre alguns dos requisitos definidos na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nomeadamente a questão relacionada com os seguintes critérios, portanto as vendas e as prestações de serviços realizadas durante os últimos três exercícios não cobrem pelo menos 50% dos gastos dotados dos respetivos exercícios, e também nesse período o peso contributivo dos

subsídios à exploração é superior a 50% das receitas. Naturalmente que a gente sabe que a Empresa Municipal, e dada a sua natureza e a função que desempenha dificilmente conseguirá gerar lucros, precisamente porque tem uma vertente mais de âmbito social do que propriamente empresarial e com uma visão de gerar lucros. As dívidas da Empresa Municipal andarão por volta dos 34.000,00 euros (trinta e quatro mil euros), e portanto o orçamento para 2013 apresenta algumas fragilidades, nomeadamente no que respeita na questão da liquidez, ou seja, em conseguir resolver os seus compromissos de curto-prazo, e também no que diz respeito ao endividamento líquido, porque ultrapassámos o limite que estava definido por lei, assim como também nos prazos médios de pagamento, isto porque ultrapassámos os tais noventa dias definidos, e estamos em cento e cinquenta e dois dias de prazos médios de pagamento. Obrigado.” -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Obrigado, Senhor Presidente. A proposta é posta à discussão. Senhor Deputado, Luís Pereira, faça favor.”

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** “Apenas de referir que entendemos que esta execução é atípica, uma vez que ocorreu no ano de transição entre executivos municipais e num ano de eleições, mas também muito prejudicado por causa da execução dos fundos comunitários, que ficaram também afetados com o facto de haver uma transição política, e uma transição de executivo municipal. Nesse sentido, e uma vez que como foi um ano atípico e digamos que não ocorre regularmente, da base da análise daquilo que foi dito continuam as contas do município dentro da normalidade, assim como está na certificação legal de contas descrito. Quanto à Empresa Municipal, e muito bem disse o Senhor Presidente, é uma Empresa Municipal que continua obviamente a merecer preocupações a nível de gestão, tanto que na última sessão da Assembleia Municipal foi lida uma posição do Partido Social Democrata, em que se falou de todo o histórico, eu sei que foi maçador e que a maioria das pessoas não entendeu como sendo proveitoso uma vez que foi demasiado extenso, mas foi necessário expor ponto por ponto a situação exata, o histórico digamos que ocorreu a nível do setor empresarial local, isto para compreender que as empresas municipais até há bem pouco tempo lhes estava vedada o escopo mercantil, isto é, elas estavam proibidas de dar lucro a nível mercantil, ou seja, não podiam ter atividades comerciais nem se dedicar a dar lucro, e de um momento para o outro apareceu uma Lei a dizer que as empresas municipais tem que dar lucro à força ou então que são encerradas, e foi nesse sentido que foi feita essa exposição para tentar compreender o que é que se passou até

aqui, uma vez que houve sinais divergentes da parte do legislador, que por um lado impunha que estas empresas não dessem lucro e por outro lado agora impõem que elas tenham proveitos positivos. Dizer ao Senhor Presidente, apenas que a gestão do bem público e do bem privado é um desafio, e portanto quando diz que dificilmente uma Empresa Municipal como a nossa dará lucro, diria que é um desafio que deve abraçar e colocar a Empresa a dar lucro, pois eu tenho a certeza absoluta que o consegue. Aliás o Senhor Presidente tem formação na área da gestão e da economia, e saberá perfeitamente como colocar a Empresa Municipal operacional, independentemente de perfilharmos ou não que, com base na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, ela deva encerrar ou não, mas dizer que para futuro a Empresa Municipal é viável, caso se abrace o desafio de a colocar como uma empresa sólida e que dê lucro. Muito obrigado."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Deputado. Não havendo mais intervenções, vou colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes." -----

-----**3.6. Discussão e Aprovação da Proposta n.º 39/2014 - PCM/MANDATO 2013-2017, Reorganização e Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Senhor Presidente tem a palavra, faça favor." -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Muito bem. Tendo em conta o regulamento que está em vigor no que respeita aos Serviços Municipais, atualmente era de 1999, e entretanto já houve consideráveis mudanças que não foram e não estavam minimamente contempladas no anterior mapa organizacional, e portanto houve aqui uma necessidade imperiosa de se começar rapidamente a ajustar o organograma e a operacionalização de todos os serviços. Com este regulamento nós propomos aqui algumas mudanças, tanto em termos de conteúdo porque de facto houve várias leis que já foram aprovadas e introduziram aqui várias alterações, em que era necessário adaptar a organização dos serviços que estava em vigor, mas também por uma questão de funcionalidade e de operacionalidade de todos os serviços que temos, e eventualmente até para incorporar a possibilidade de se introduzirem então outros serviços também na orgânica e no funcionamento da câmara municipal. Com esta reorganização, visa-se essencialmente acompanhar a modernização da administração

Municipal naturalmente, e também garantir uma maior eficiência e eficácia no desenvolvimento de toda a parte orgânica e funcional dos serviços municipais. O regulamento é um pouco extenso, mas penso que contempla todas ou quase todas as situações que são importantes desenvolver no município, pois só para lhes dar um exemplo, no anterior regulamento não existia um serviço de Biblioteca, e entendemos que este seja um serviço importante e que estivesse sobre a alçada do serviço da câmara municipal, entre outros. Naturalmente que adaptámos o regulamento e esta situação para contemplar outras vertentes, nomeadamente a Proteção Civil, um Gabinete de Desenvolvimento Rural, de Investimento e de Empreendedorismo, um Gabinete de Serviços de Turismo e de Animação Cultural, assim como um Serviço de Biblioteca, de Museu e de Arquivo, e também aqui uma Sub-Unidade de Aprovisionamento e de Património. Esta questão da criação de uma Sub-Unidade de Aprovisionamento e de Património para nós é fulcral, pois seremos das poucas câmaras municipais que não tem neste momento uma contabilidade analítica implementada, e portanto era urgente e necessário até para se garantir alguma eficácia e eficiência em toda a parte das aquisições, sejam elas de que natureza for, pois era necessário criar-se então aqui esta área do aprovisionamento. Estando esta área do aprovisionamento operacional e em funcionamento pleno, poderemos então garantir e estaremos em condições de implementar o tal sistema de contabilidade analítica, o qual depois de ser implementado também teremos uma melhor oportunidade de afinar e aprimorar certas situações que não estavam a funcionar até aqui, ou como por vezes aquisições desmesuradas, por vezes certas aquisições que não eram programadas e que naturalmente sendo programadas teríamos maior possibilidade de se fazer uma consulta no mercado e de se comprar em condições muito mais favoráveis, e portanto esta implementação de todo este sistema de aprovisionamento na minha perspetiva será fundamental para melhorar a eficiência dos serviços. Poderia aqui também referenciar a questão da criação de um Gabinete de Veterinário, em que teremos a possibilidade de implementar, pois julgo que seja importante por várias razões, até por uma questão de segurança e de saúde pública, e portanto era um gabinete que nós não tínhamos aqui contemplado. Por outro lado, também não tínhamos um Serviço de Parques e de Gestão de Viaturas e de Planeamento de Transportes, e penso que seja uma área também fulcral e que absorve uma grande fatia de recursos do nosso município, e que se tivermos um serviço a funcionar com alguns critérios assim como com alguma eficiência e eficácia poderemos trazer aqui alguns ajustamentos,

que penso que nos irão fazer poupar aqui muito dinheiro e que será benéfico para se aplicar depois em outras obras e em outras freguesias, enfim para distribuir eventualmente pela economia local. Neste sentido e na minha perspectiva era urgente que se implementasse esta reorganização dos serviços, até para se conseguir aligeirar certos serviços e operacionalizar a eficácia e a eficiência no desenvolvimento destes serviços, e portanto julgo que será oportuno a rápida implementação desta reorganização em todas as vertentes.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Obrigado, Senhor Presidente. Passava a palavra a quem quiser pronunciar-se sobre este regulamento. Não há intervenções, pois esta é daquelas matérias que se calhar é tão pacífico o regulamento, que de facto cumpre esses objetivos que o Senhor Presidente disse, porque não pode haver serviços públicos sem uma boa organização dos serviços, e de facto há áreas hoje em dia como nós sabemos da administração pública, que a gente houve falar mas não a aplicam, nomeadamente nas áreas aprovisionamento que é onde estariam as gorduras intermédias, as célebres gorduras, pois por vezes é aí que estão os problemas, e nada melhor do que ter uma estrutura vocacionada para esses níveis de eficiência e de eficácia, que no fundo é para gerar um melhor serviço público a menos custos, desde que sejam bons serviços públicos com menos custos estamos de parabéns, pois é sinal que o poder está a gerir e está dentro dos parâmetros que o devem nortear. Então se não houver discussão, vamos por a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes, com a abstenção do Senhor Deputado Municipal, Luís Ricardo Beato Pereira. Tem a palavra o Senhor Deputado, Luís Pereira.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** “Só para dizer que a minha abstenção se deve ao facto de ser funcionário do município, e não existir aqui uma questão de incompatibilidade entre as funções desempenhadas.” -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “O Senhor Deputado está noutra qualidade, mas penso que está a levar longe demais a pureza das incompatibilidades, mas muito bem.” -----

### -----**3.7. Discussão e Aprovação da Proposta n.º 40/2014 - PCM/MANDATO 2013-2017, Segunda Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de 2014.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “O Senhor Presidente vai-nos explicar porque é que esta revisão surgiu.” -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Esta revisão surge por causa da introdução do saldo que foi apurado agora na finalização e no apuramento de contas, e portanto esse saldo tinha que ser agora incluído nestes documentos que estão agora aqui a ser apreciados e submetidos a apreciação e que só poderiam ser feitos, este é importante que se diga, ou seja, este saldo só poderia ser incluído nas contas depois de estar formalmente aprovado, o qual está na ordem dos 3.555.423,28 euros (três milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e três euros e vinte e oito cêntimos), e que está distribuído por duas rubricas, isto é, por um saldo geral de 1.004.000,00 euros (um milhão e quatro mil euros), e um saldo consignado de 2.551.321.01 euros (dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte e um euros e um cêntimo). Este saldo geral já foi distribuído, ou seja, está distribuído por várias rubricas, nomeadamente nos melhoramentos do Padrão existente entre Nave Redonda e Mata de Lobos, para reparação do troço entre Nave Redonda e Mata de Lobos, bem como para as melhorias no ribeiro do Rodelo, entre outros, que não vale a pena estar aqui a elencar. No que respeita ao saldo consignado este não está distribuído como sabem, é um valor como diz, portanto é uma receita consignada e não pode estar afeto para fazer pagamentos a fornecedores ou para outros pagamentos quaisquer, ou seja, está especificamente destinado para umas obras que estão elencadas num documento de empréstimo, e que naturalmente aguarda aqui uma decisão relativamente ao Tribunal de Contas, que nos colocou uma questão sobre este saldo ao qual nós iremos responder, isto é, se eventualmente vamos fazer um aditamento a um anterior contrato de empréstimo, incluindo algumas obras e aguardarmos pela validação por parte do Tribunal de Contas desse mesmo aditamento, ou se eventualmente teremos que proceder à amortização do empréstimo. Neste sentido, e basicamente o que aqui está implícito a esta questão e a esta segunda revisão prende-se precisamente com esta situação dos saldos das contas.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Obrigado, Senhor Presidente. Quem se quer pronunciar sobre este tema? Não havendo nenhuma intervenção, vou colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. Temos mais um tema a introduzir, mais um ponto que não consta na ordem de trabalhos e que eu vou por à consideração da assembleia se autoriza ou não a sua inclusão nesta sessão de hoje, a qual tem a ver com o **Termo de Transação e Acordo de Transação com Águas do Zêzere e Côa,**

**S.A.**, que penso que foi distribuído. Alguém se opõe a que seja introduzido este tema na ordem de trabalhos. Não havendo então fica introduzido e vamos proceder à sua discussão e aprovação."-----

-----**3.8. Discussão e Aprovação da Proposta n.º 30/2014 - PCM/MANDATO 2013-2017, Termo de Transação e Acordo de Transação com Águas do Zêzere e Coa, S.A.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Senhor Presidente tem a palavra." -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Esta proposta prende-se precisamente com a questão das dívidas às Águas do Zêzere e Côa, dívidas essas que nós tínhamos que regularizar aqui, até porque havia alguns valores dessa dívida que estavam registadas e havia outras que não estavam registadas contabilisticamente, naturalmente, e que era necessário e urgente que se regularizasse o mais rapidamente possível, pois por exemplo e só para terem uma ideia existia 290.250,85 euros (duzentos e noventa mil duzentos e cinquenta euros e oitenta e cinco cêntimos), relativos à parte das faturas não registadas, e nesse sentido era necessário e urgente que fossem celeremente registadas. Também tivemos aqui algumas situações de injunções, e que tivemos de chegar aqui a um entendimento com as Águas do Zêzere e Côa, sob pena de eles nos virem a penhorar alguns bens, e portanto houve aqui várias diligências no sentido de se estabelecerem alguns acordos com esta empresa, planos de pagamentos de dívidas respeitantes às tais injunções que estão elencadas nesse documento, que nós obviamente negociámos para evitar a penhora de determinados bens do município. Além disso, a Lei dos Compromissos também obriga a que se assumirmos alguns compromissos plurianuais, eles tem que ser submetidos à aprovação do órgão executivo e deliberativo, e portanto aqui naturalmente está explícito também a assunção destes compromissos plurianuais, e daí nós trazermos a esta assembleia municipal também a discussão e a aprovação desta proposta." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Presidente. Quem se quer pronunciar sobre este ponto? Vou passar a palavra ao Senhor Deputado José Mano."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** "Portanto do que se trata é de se pagar a dívida mensalmente daquilo que se deve, é disso mesmo, não é assim Senhor Presidente?" -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Só uma parte da dívida, porque todos acordámos que relativamente aos anos de dois mil e onze e dois mil e doze, estabelecemos esses acordos de pagamento em planos de pagamento que foram acordados com as Águas do Zêzere e Côa, e naturalmente que nós fomos de certa forma forçados a entrar neste acordo de pagamentos sob pena de nos virem a penhorar os bens, e portanto isto prende-se precisamente em registar dívida que não estava registada, mas também em aprovar os tais acordos de planos de pagamento.” -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “A tal dívida que a câmara municipal tinha às Águas do Zêzere e Coa, neste caso, este executivo tem que pagar dívidas que vinha do anterior, sendo assim de dois mil e onze, dois mil e doze e dois mil e treze, e por aí adiante. É disso mesmo que se trata, não é assim?” -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Esta câmara tinha dívidas às Águas do Zêzere e Côa que já vinham desde o ano de dois mil e onze e que persistem até ano de dois mil e catorze, e portanto é uma problemática que já vem de anos anteriores, de situações que foram sendo acordadas anteriormente entre os vários autarcas relativamente a esta posição respeitante às Águas do Zêzere e Côa, e que agora tivemos que em certas situações chegar a um acordo de pagamento com eles, pelo menos para uma parte dessa dívida, uma vez que intentaram algumas injunções e portanto corríamos o risco eventualmente de ficarmos com bens penhorados, e nesse sentido era necessário estabelecer esses acordos de pagamentos.” -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “Resumindo e concluindo, na prática mensalmente a câmara municipal vai ter de pagar 8.880,13 euros (oito mil oitocentos e oitenta euros e treze cêntimos), que é este o tipo de acordo que aqui temos, não é isso?” -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Sim. A câmara municipal vai ter que pagar mensalmente em quarenta prestações que estão aqui elencadas, e portanto entra com 8.880,13 euros (oito mil oitocentos e oitenta euros e treze cêntimos), ao longo de quarenta prestações.” -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “Também já não vale a pena recorrer em Tribunal porque já não há mais hipótese, não é?” -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Em reunião da CIM - Comunidade Intermunicipal foi acordado entre todos os autarcas que tomariam uma posição concertada, no sentido de intentar uma ação contra as Águas do Zêzere e Côa para

tentarem evitar o pagamento da globalidade destas dívidas que estão assumidas. Sei que estão a decorrer negociações com a administração das Águas do Zêzere e Côa, tanto que já houve uma proposta por parte da administração em reconhecerem que se calhar havia aqui um valor de dívida, principalmente no que diz respeito ao saneamento que estávamos a pagar a mais, e já houve uma resposta por parte da administração para chegarem a um acordo de não pagamento, digamos assim, em que os municípios seriam ressarcidos num determinado valor distribuído proporcionalmente, no que eles reconheciam como sendo o excesso que tínhamos pago. Essa proposta no âmbito de todos os autarcas da CIM – Comunidade Intermunicipal entenderam que não satisfazia todos os interesses ainda dos municípios, pois tanto quanto sei havia uma proposta por parte da anterior Ministra, em que determinava que os municípios poderiam ser ressarcidos em cerca de 30.000.000,00 euros (trinta milhões de euros). Naturalmente que a administração das Águas do Zêzere e Côa não reconhece essa dívida, pois eles só querem reconhecer uma parte, se calhar por volta dos 12.000.000,00 euros (doze milhões de euros), e que certamente será repartido proporcionalmente pelos vários municípios, mas formalmente ainda não temos nenhum acordo firmado, estabelecido e vinculativo, e portanto até lá estão a decorrer as negociações e teremos que aguardar o desfecho desta negociação.” -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “Temos que pagar e mais nada. Eu recorde que aqui a alguns atrás nesta mesma sala, veio a esta assembleia uma proposta para o município se transferir para as Águas do Zêzere e Coa e arrumarmos e pararmos com a Barragem de Santa Maria de Aguiar, e eu salvo erro fui das poucas pessoas que aqui votei contra essa medida e chamaram-me doido, e agora temos que pagar e não falar, é o que nos acontece.” -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Obrigado. Mais alguém que queira intervir? Isto é uma problemática que não cessa aqui com certeza, mas agora temos que perceber o que é que aqui estava em jogo como acontece sempre quando há litígios em tribunal, pois só há duas hipóteses, neste caso o exequente que é as Águas do Zêzere e Côa através das injunções em que nós podemos contestar se tivermos argumentos em que pelos vistos não havia, e daqui das duas uma, ou fazíamos um acordo de transação que foi aquilo que foi feito, e penso que está um bom acordo, ou então sujeitamo-nos a medidas executivas que no caso é a penhora de bens.

Neste caso foi um bom ato de gestão que foi celebrar esta transação com estes valores. Questão diferente é da problemática que está na origem disto, quer dizer, não é só este município, mas como sabem a nível nacional discute-se esta loucura, que de facto foi os municípios terem-se colocado nas mãos de uma entidade que fixa preços, e hoje pagamos se calhar a água mais cara e temos este litígio todo e este passivo por pagar, mas com certeza que a discussão vai continuar e espero bem que a Comunidade Intermunicipal tenha aqui uma posição dura e de força junto do Ministro do Ambiente, para pelo menos minimizar os danos e os custos exorbitantes que eventualmente, que eu chamo «de quase espoliação», pois se calhar os municípios estão a ser espoliados dado exagero destes montantes que vão sendo pagos. Assim sendo vou colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. Com este ponto terminámos a nossa ordem de trabalhos. Só quero lembrar que amanhã só se vai realizar uma sessão, pois ainda pensámos fazer duas reuniões numa só sessão porque como sabem é possível, mas não fazia sentido uma vez que a ordem de trabalhos é diferente e portanto não se coloca essa questão, e até o momento é solene, e logo merece uma sessão extraordinária e não uma reunião subsequente a uma sessão, ou seja, integrada numa sessão. Por isso estamos todos convocados para amanhã com motivação e com força, e às nove horas e trinta minutos há o hastear da bandeira, pois não sei quem se lembrou dessa hora, porque podia ser mais tarde, mas lá estaremos a essa hora, apesar do livro da 3ª classe dizer que tinha de ser hasteada ao nascer do sol. Muito obrigado e até amanhã." -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que a presente ata fosse aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º, do Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, quando eram dezasseis horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, que a secretariei e redigi e pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Feliciano Pereira Martins. -----